GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de COARI, para o exercício de 2020.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de COARI, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1°: O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)e fixa a Despesa em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2°: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	276.747.099,84
Receitas Correntes	270.795.492,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS Total geral	5.951.607,48
Total geral	276.747.099,84

Artigo 3°: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	10.425.204,08
03 - Essencial à Justiça	5.108.777,76
04 -Administração	44.551.713,33
06 - Segurança Pública	280.000,00
08 - Assistência Social	15.819.245,10
09 - Previdência Social	8.178.339,82
10 - Saúde	31.847.269,30
12 - Educação	87.667.809,08
13 – Cultura	6.603.879,12
15 - Urbanismo	39.779.344,19
16 - Habitação	1.650.000,00
17 - Saneamento	4.645.334,82
18 - Gestão Ambiental	580.000,00
20 -Agricultura	5.275.000,00
23 - Comércio e Serviços	755.000,00
26 - Transporte	3.150.000,00
27 - Desporto e Lazer	910.000,00
28 - Encargos Especiais	3.576.422,67
99 - Reserva de Contingência	5.943.760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR SUBFUNCOES

031 -Ação Legislativa	10.425.204,08
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.546.128,41
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.562.649,35
122 -Administração Geral	97.656.032,39
125 - Normatização e Fiscalização	597.000,00
182 - Defesa Civil	75.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.900.000,00
244 -Assistência Comunitária	3.454.245,10
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.178.339,82
301 -Atenção Básica	8.232.229,09
302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.878.612,36
304 - Vigilância Sanitária	1.628.645,71

POR SUBFUNCOES

361 - Ensino Fundamental	82.332.215,90
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	4.990.148,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	255.899,33
367 - Educação Especial	39.545,55
392 - Difusão Cultural	2.233.879,12
451 - Infraestrutura Urbana	15.930.807,27
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00
695 - Turismo	755.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813- Lazer	910.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67
999 - Reserva de Contingência	5.943.760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR PROGRAMA

0001 -APOIO ADMINISTRATIVO	131.863.638,53
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35
0007 - DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	75.000,00
0008 - FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
0010 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.080.807,27
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012- GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COA	755.000,00
0015 -ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.245,10
0016 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00
0027 -ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	6.392.318,08
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35
0029 - CIDADÃO COARIENSE	7.900.000,00
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 -ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.082.229,09
0039 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.028.612,36
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.233.879,12
0063 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.064.410,03
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.068.588,61
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.378.645,71
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943.760,57
Total geral	276.747.099,84

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES PESSOAL	221.925.847,02
E NCARGOS SOCIAIS JUROS	130.352.181,1
E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS	255.068,89
DESPESAS CORRENTES	91.318.596,3
DESPESAS DE CAPITAL	48.877.492,25
INVESTIMENTOS	46.043.393,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.834.098,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
Total geral	276.747.099,84

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRACÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.425.204,08
02.00 - PODER EXECUTIVO	181.880.589,41
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	2.745.334,82
06.00 – COARIPREV	8.178.339,82
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943. 760,57

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRACÃO

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.589.487, 16
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.104.245, 10
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	49.880.138,88
Total geral	276.747.099,84

Artigo 4° Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§ 1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§ 2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2020 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§ 3° - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 5° Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6° O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior.

III - Operações de crédito
§ 1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
§ 2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;
§ 3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;
§ 4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.
Artigo 7° Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, 1 da LRF.
§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, 1 da LRF
§ 3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.
Artigo 8° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9° Durante o exercício de 2020 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10° Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal

Artigo 11° Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3FA5E0B9

e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Presidente da Câmara;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

10.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Borba – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Borba/AM, 14 de novembro de 2019.

EDILSON DA FONSECA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Borba
Órgão Gestor do Registro de Preços

M M B LOPES EIRELI
CNPJ Nº08.950.553/0001-17
Fornecedor

Testemunhas:
.....
CPF nº

.....
CPF nº

Publicado por:
Lildo Souza Fadoul
Código Identificador:EC59F129

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de COARI, para o exercício de 2020.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de COARI, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)e fixa a Despesa em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	276.747.099,84
Receitas Correntes	270.795.492,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS Total geral:	5.951.607,48
Total geral:	276.747.099,84

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	10.425.204,08
03 - Essencial à Justiça	5.108.777,76
04 -Administração	44.551.713,33
06 - Segurança Pública	280.000,00
08 - Assistência Social	15.819.245,10
09 - Previdência Social	8.178.339,82
10 - Saúde	31.847.269,30
12 - Educação	87.667.809,08
13 – Cultura	6.603.879, 12
15 - Urbanismo	39.779.344,19
16 - Habitação	1.650.000,00
17 - Saneamento	4.645.334,82
18 - Gestão Ambiental	580.000,00
20 -Agricultura	5.275.000,00
23 - Comércio e Serviços	755.000,00
26 - Transporte	3.150.000,00
27 - Desporto e Lazer	910.000,00
28 - Encargos Especiais	3.576.422,67
99 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR SUBFUNCOES

031 -Ação Legislativa	10.425.204,08
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.546.128,41
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.562.649,35
122 -Administração Geral	97.656.032,39
125 - Normatização e Fiscalização	597.000,00
182 - Defesa Civil	75.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.900.000,00
244 -Assistência Comunitária	3.454.245, 1 O
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.178.339,82
301 -Atenção Básica	8.232.229,09
302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.878.612,36
304 - Vigilância Sanitária	1.628.645, 71

POR SUBFUNCOES

361 - Ensino Fundamental	82.332.215,90
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	4.990.148,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	255.899,33
367 - Educação Especial	39.545,55
392 - Difusão Cultural	2.233.879,12
451 - Infraestrutura Urbana	15.930.807,27
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00
695 - Turismo	755.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813- Lazer	910.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67
999 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR PROGRAMA

0001 –APOIO ADMINISTRATIVO	131.863.638,53
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35
0007 - DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	75.000,00
0008 - FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
0010 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.080.807,27
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012- GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COA	755.000,00
0015 -ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.245,10
0016 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00
0027 -ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	6.392.318,08
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35
0029 - CIDADÃO COARIENSE	7.900.000,00
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 -ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.082.229,09
0039 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	5.028.612,36
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.233.879,12
0063 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.064.410,03
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.068.588,61
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.378.645,71
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943.760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES PESSOAL	221.925.847,02
E NCARGOS SOCIAIS JUROS	130.352.181,1
E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS	255.068,89
DESPESAS CORRENTES	91.318.596,3
DESPESAS DE CAPITAL	48.877.492,25
INVESTIMENTOS	46.043.393,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.834.098,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.425.204,08
02.00 - PODER EXECUTIVO	181.880.589,41
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	2.745.334,82
06.00 – COARIPREV	8.178.339,82
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943. 760,57

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.589.487, 16
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.104.245, 10
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	49.880.138,88
Total geral:	276.747.099,84

Artigo 4º Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§ 1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§ 2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2020 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§ 3° - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 5º Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6° O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior.

III - Operações de crédito
§ 1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
§ 2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;
§ 3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;
§ 4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.
Artigo 7° Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, 1 da LRF.
§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, 1 da LRF
§ 3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.
Artigo 8° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9° Durante o exercício de 2020 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10° Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal

Artigo 11° Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3FA5E0B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº01/2019-SEMPRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº01/2019-SEMPRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere:
CONSIDERANDO as disposições legais referente à lei nº 10.696 de 02 de julho de 2011;
CONSIDERANDO as disposições legais referente ao termo de adesão nº 2292/2018 ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA MUNICIPAL e Plano Operacional nº 3012/2019 e;
CONSIDERANDO o resultado dos agricultores familiares selecionados em virtude do edital 01/2019 publicado no Diário Oficial, edição de 23 de outubro de 2019, apresentado pela coordenação do programa no Município.

RESOLVE:
DIVULGAR, a lista do 2º processo seletivo de Agricultores Familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Manacapuru, cujo objetivo compreende o cadastramento dos agricultores no Sistema – SISPAA.

Nº	NOME	CPF
01	ELMA DA SILVA E SILVA	974.010.132-15
02	ALCINEIDE UCHOA DE LIMA	715.952.872-72
03	MARIA ALCIENE UCHOA DE LIMA	715.563.892-72
04	ALTENISA GOMES DE SOUZA	731.579.612-68
05	JEANE BATISTA DE MATOS	024.165.252-98
06	VERA MAGALHÃES E MAGALHÃES	032.982.652-25
07	FRANCISCA DOS SANTOS MACIEL	662.343.522-00
08	MARIA GOMES PRAIA	561.288.942-91
09	ADRIANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	679.403.662-20
10	ELIZANGELA ARAUJO GATO	693.373.572-91
11	MARILENE SANTOS DA SILVA	797.450.752-72
12	MARIA PEREIRA DE SOUZA	693.593.692-68
13	LUCILA COELHO DA SILVA	022.826.862-17
14	DORALICE VALENTIM DA SILVA	838.435.902-49
15	NAZARÉ PARENTE BASTOS	669.996.342-20
16	FERNANDA CAROLINE NUNES LEAL	017.699.762-80
17	LUCINEIDE COELHO DA SILVA	002.428.092-51
18	RAQUEL MATOS DA SILVA	027.202.452-13
19	ROSANA BRITO DA SILVA	870.952.382-00
20	EUDSON BATISTA DE MATOS	001.031.552-79
21	RONALDO DA SILVA ALVES	838.445.032-34
22	MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA PRAIA	871.995.992-32
23	JORGE FERNANDES DA SILVA	805.841.872-20
24	JONAS MARQUES DA SILVA	722.987.742-34
25	ANDREI LIMA NOBREGA	029.588.492-44
26	IZOMAR LIMA DA SILVA	728.133.182-72
27	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FILHO	873.252.842-68
28	SIDNEY GONÇALVES SOLIMÕES	911.349.862-20
29	DEUZOMAR GOMES PRAIA	565.461.142-91
30	RAIMUNDO CORREA LOPES	013.433.952-59
31	MARIA DAS DORES BATISTA DE LIMA	711.187.562-15
32	MARIA AURINEIDE RODRIGUES ARAÚJO	701.492.632-28
33	ITAMAR FERREIRA DUARTE	064.974.702-04

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de COARI, para o exercício de 2020.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de COARI, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)e fixa a Despesa em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada RECEITAS	
Receitas Correntes	276.747.099,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	270.795.492,36
Total geral:	5.951.607,48
	276.747.099,84

Artigo 3°: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	10.425.204,08
03 - Essencial à Justiça	5.108.777,76
04 - Administração	44.551.713,33
06 - Segurança Pública	280.000,00
08 - Assistência Social	15.819.245,10
09 - Previdência Social	8.178.339,82
10 - Saúde	31.847.269,30
12 - Educação	87.667.809,08
13 - Cultura	6.603.879, 12
15 - Urbanismo	39.779.344,19
16 - Habitação	1.650.000,00
17 - Saneamento	4.645.334,82
18 - Gestão Ambiental	580.000,00
20 - Agricultura	5.275.000,00
23 - Comércio e Serviços	755.000,00
26 - Transporte	3.150.000,00
27 - Desporto e Lazer	910.000,00
28 - Encargos Especiais	3.576.422,67
99 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR SUBFUNCOES

031 - Ação Legislativa	10.425.204,08
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.546.128,41
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.562.649,35
122 -Administração Geral	97.656.032,39

POR SUBFUNCOES

361 - Ensino Fundamental	82.332.215,90
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	4.990.148,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	255.899,33
367 - Educação Especial	39.545,55
392 - Difusão Cultural	2.233.879, 12
451 - Infraestrutura Urbana	15.930.807,27
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00
695 - Turismo	755.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813 - Lazer	910.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67
999 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR PROGRAMA

0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	131.863.638,53
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35
0007 - DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	75.000,00
0008 - FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
0010 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.080.807,27
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00
0015 -ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.245, 1 0
0016 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00
0027 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	6.392.318,08
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35
0029 - CIDADÃO COARIENSE	7.900.000,00
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 -ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.082.229,09
0039 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.028.612,36
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.233.879, 12
0063 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.064.410,03
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.068.588,61
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.378.645, 71
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.925.847,02
DESPESAS DE CAPITAL	130.352.181,81
INVESTIMENTOS	255.068,89
AMORTIZACAO DA DIVIDA	91.318.596,32
RESERVA DE CONTINGENCIA	48.877.492,25
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.043.393,45
	2.834.098,80
	5.943. 760,57

POR SUBFUNCOES

361 - Ensino Fundamental	82.332.215,90
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	4.990.148,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	255.899,33
367 - Educação Especial	39.545,55
392 - Difusão Cultural	2.233.879, 12
451 - Infra-Estrutura Urbana	15.930.807,27
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00
695 - Turismo	755.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813- Lazer	910.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67
999 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR PROGRAMA

0001 -APOIOADMINISTRATIVO	131.863.638,53
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35
0007 - DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL 0008	75.000,00
- FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
001 0- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.080.807,27
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012- GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00
0015 -ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.245, 1 0
0016 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00
0027 -ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	6.392.318,08
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35
29 - CIDADÃO COARIENSE	7.900.000,00
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 -ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.082.229,09
0039 - MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	5.028.612,36
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.233.879, 12
0063 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.064.410,03
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.068.588,61
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.378.645, 71
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943. 760,57
Total geral:	276.747.099,84

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES PESSOAL	
E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E	221.925.847,02
ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS	130.352.181,81
DESPESAS CORRENTES	255.068,89
DESPESAS DE CAPITAL	91.318.596,32
INVESTIMENTOS	48.877.492,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	46.043.393,45
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.834.098,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
Total geral:	5.943. 760,57
	276.747.099,84

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.425.204,08
02.00 - PODER EXECUTIVO	181.880.589,41
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	2.745.334,82
06.00 - COARIPREV	8.178.339,82
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943. 760,57

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.00	14.589.487, 16
- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.104.245, 1 O
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	49.880.138,88
Total geral:	276.747.099,84

Artigo 4º Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.

§ 2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2020 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3° - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 5º Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6° O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - O superávit financeiro do exercício anterior.
III - Operações de crédito

§ 1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;

§ 2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;

§ 3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;

§ 4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.

Artigo 7° Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, 1 da LRF.

§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, 1 da LRF

§ 3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.

Artigo 8° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9° Durante o exercício de 2020 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10º Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal

Artigo 11º Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Estado do Amazonas
MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	239.691.666,16	DESPESAS CORRENTES	179.582.023,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.456.561,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.442.602,42
Contribuições	1.983.869,16	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	255.068,89
Receita Patrimonial	456.063,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.884.352,49
Receita de Serviços	3.085.426,68		
Transferências Correntes	195.636.059,13		
Outras Receitas Correntes	73.686,57		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.951.607,48		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.951.607,48		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.776.312,68		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-18.776.312,68		
		Superavit	47.284.937,16
Total	226.866.960,96	Total	226.866.960,96
Superavit do orçamento corrente	47.284.937,16		
		DESPESAS DE CAPITAL	41.341.176,59
		INVESTIMENTOS	38.507.077,79
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.834.098,80
Deficit	41.341.176,59		
Total	41.341.176,59	Total	41.341.176,59

Resumo

Receitas Correntes	239.691.666,16	105,65 %	DESPESAS CORRENTES	179.582.023,80	79,16 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	5.951.607,48	2,62 %	DESPESAS DE CAPITAL	41.341.176,59	18,22 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.776.312,68	-8,28 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943.760,57	2,62 %
Total	226.866.960,96	100,00 %	Total	226.866.960,96	100,00 %

MUNICÍPIO DE COARI

Data: 08/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			488.436.202,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.456.561,44	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		37.949.031,02	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.222.807,21		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.222.807,21		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.792.024,19		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.792.024,19		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Sobre Gastos com Pessoal	3.792.024,19		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	430.783,02		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	430.783,02		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	430.783,02		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	33.726.223,81		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.049.750,20		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	974.929,99		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	974.929,99		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	68.018,37		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL	906.911,62		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	74.820,21		
1.1.1.8.01.4.8.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	74.820,21		
1.1.1.8.01.4.8.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	74.820,21		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	32.676.473,61		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.676.473,61		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.089.378,28		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL	31.089.378,28		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.587.095,33		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA	1.587.095,33		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		380.562,79	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	350.562,79		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	350.562,79		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	350.562,79		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.562,79		
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	60.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras (	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.32.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	140.562,79		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		126.967,63	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	126.967,63		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	126.967,63		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	126.967,63		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	126.967,63		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.983.869,16	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.983.869,16	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.983.869,16		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.983.869,16		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.983.869,16		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contrib. Servidor RPPS - Prefeitura	1.300.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contrib. Servidor RPPS - Camara Municipal	683.869,16		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		456.063,18	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		456.063,18	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	456.063,18		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	213.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	213.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNATE	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNAE	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Dep. Bancários - FNDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários	211.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários - ORDINARIO	211.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	242.863,18		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	242.863,18		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de investimentos do RPPS - Renda Fixa	16.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de investimentos do RPPS - Renda Variavel	226.863,18		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.085.426,68	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.745.334,82	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.745.334,82		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.745.334,82		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.745.334,82		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	2.605.589,80		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	39.745,02		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	Serviços de Religamento de Água	100.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		340.091,86	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	340.091,86		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	340.091,86		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	340.091,86		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Servicos	340.091,86		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		444.380.595,77	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		348.525.366,06	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	348.525.366,06		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	37.800.642,97		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.063.470,35		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.063.470,35		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.548.664,95		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pı	1.548.664,95		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.548.664,95		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.187.374,03		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	1.187.374,03		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.187.374,03		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.133,64		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.133,64		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	76.012.557,83		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.534,56		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.534,56		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.534,56		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	35.280.896,14		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Prir	35.280.896,14		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Prir	35.280.896,14		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	32.673.525,25		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	32.673.525,25		
1.7.1.8.02.4.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - F	32.673.525,25		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.822.112,69		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.822.112,69		
1.7.1.8.02.5.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.822.112,69		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	231.489,19		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	231.489,19		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	231.489,19		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	213.453.884,92		

MUNICÍPIO DE COARI

Data: 08/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principa	213.453.884,92		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Media Alta Complexidade	4.878.612,36		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.878.612,36		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Ações Estratégicas	509.810,12		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO	509.810,12		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Atenção Básica - PAB FIXO	15.144.837,94		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	7.572.418,97		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	7.572.418,97		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Prog. de Agentes Comunitários de Sáude - PA(	3.257.291,42		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	INCEN. FINANC. AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ EXEC. DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.628.645,71		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	INCE. FINANC. AOS ESTADOS, DF E MUNIC. P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVE	1.628.645,71		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Progama de Saude da Família - PSF	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Progama de Farmacia Básica	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Progama Vigilancia Epidemiologica	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo -Progrma Saúde Bucal	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Programa Saúde Indigena	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Prog. de Combate a Tuberculose	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192(MAC)	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Campanha de Vacinação - Poliomielite	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Teto Financeiro de Vigilancia em Saude - TFVS(Adicional)	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Centros de Especiliadades Ondontologicas	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Programa Fármacia Popular do Brasil	14.589.487,16		
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Outras Transferências do Sistema Unico de Saude	14.589.487,16		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.395.619,20		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.744.671,22		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.744.671,22		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	SALARIO EDUCAÇÃO PRINCIPAL	1.744.671,22		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	83.322,50		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princ	83.322,50		
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	PDDE - PRINCIPAL	83.322,50		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.152.843,37		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.152.843,37		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	98.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	28.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDIGENA	100.000,00		

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	256.843,37		
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	673.381,87		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	673.381,87		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.949,65		
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	602.432,22		
1.7.1.8.05.5.0.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	741.400,24		
1.7.1.8.05.5.1.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	741.400,24		
1.7.1.8.05.5.1.03.00.00	Outras Transferências do FNDE	741.400,24		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	154.741,80		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	154.741,80		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	154.741,80		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSF ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	154.741,80		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB	13.603.674,24		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB Principal	13.603.674,24		
1.7.1.8.09.1.0.01.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB 60%	8.162.204,54		
1.7.1.8.09.1.0.02.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB 40%	5.441.469,70		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.104.245,10		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.104.245,10		
1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	FNAS - PROGAMAS	1.000.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.01.01.00	Expansão Prog. Primeira Infancia no SUAS	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.01.02.00	Componenete - Prog. Primeira Infancia no SUAS	400.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.01.03.00	Componente - Ações Estr. Prog. Erradicação Trab. Infantil - PETI	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.01.04.00	BPC na Escola - Quest. a ser Aplicado - BL	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	BLOCO PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	800.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.02.01.00	Comp. - Piso Fixo Média Compl. - PAEFI	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.02.02.00	Comp. - Piso Fixo Média Complexidade. - MSE	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.02.03.00	Comp. - Piso de Transição Média Complexidade	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.02.04.00	Comp. - Piso Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.03.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.100.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.03.01.00	Comp. - Serv. Conv. Fort. Vinculos - SCFV	500.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.03.02.00	Comp. - Piso Básico Variável III - Eaquipe Volante	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.03.03.00	Comp. - Piso Básico Fixo	400.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.04.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	204.245,10		
1.7.1.8.12.1.0.04.01.00	Comp. - Indice Gestão Descentralizada do SUAS	204.245,10		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		59.578.765,07	

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	59.578.765,07		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	58.804.829,37		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.859.827,46		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	57.859.827,46		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	511.271,43		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	511.271,43		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	291.118,63		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	291.118,63		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	142.611,85		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	142.611,85		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	COTA PARTE CIDE	142.611,85		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	773.935,70		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	773.935,70		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artig	773.935,70		
1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artig	773.935,70		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituições Publicas		36.276.464,64	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.276.464,64		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	36.276.464,64		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	36.276.464,64		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência da Contribuição do Município do FUNDEB	36.276.464,64		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.00	Transf. da Cont. do Município do FUNDEB 60%	21.765.875,78		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.00	Transf. da Cont. do Município do FUNDEB 40%	14.510.588,86		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		73.686,57	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		73.686,57	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	73.686,57		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	73.686,57		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	73.686,57		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			5.951.607,48
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.951.607,48	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.951.607,48	
7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	5.951.607,48		
7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PROPIO DE PREVID. DO SERVIDOR ATIVO.	4.827.855,86		
7.2.1.0.29.0.1.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL P/ O RPPS - PRINCIPAL	4.827.855,86		
7.2.1.0.29.1.0.00.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME DE PARCEL. DE DEBITOS	1.123.751,62		
7.2.1.0.29.1.5.00.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME DE PARCEL. DE DEBITOS - RPPS	1.123.751,62		
7.2.1.0.29.1.5.01.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME DE PARCEL. DE DEBITOS - RPPS PRINCIPAL	1.123.751,62		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			

MUNICÍPIO DE COARI

Data: 08/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-18.776.312,68
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-18.776.312,68	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-7.043.869,16	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-7.043.869,16		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-7.012.920,80		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.012.694,07		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.012.694,07		
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do FPM	-7.012.694,07		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-226,73		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ITR - Principal	-226,73		
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ITR - Principal	-226,73		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-30.948,36		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-30.948,36		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-30.948,36		
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-30.948,36		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-11.732.443,52	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-11.732.443,52		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-11.732.443,52		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-11.571.965,50		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.571.965,50		
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.571.965,50		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-102.254,29		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-102.254,29		
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-102.254,29		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-58.223,73		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-58.223,73		
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-58.223,73		

Total das receitas:	**475.611.497,60**
Total geral:	**475.611.497,60**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			221.925.847,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.352.181,81	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		127.232.181,81	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.775.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.954.625,52		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	55.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família	280.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.941.153,83		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.275.753,11		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.406.649,35		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.199.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	145.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		3.120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	3.120.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		255.068,89	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		255.068,89	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	189.323,87		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	65.745,02		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.318.596,32	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		91.318.596,32	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	2.861.168,65		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	36.594.470,80		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	120.551,20		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	330.465,74		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.092.660,10		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	900.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.930.797,02		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.778.311,06		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	3.320.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	580.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	250.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.460.171,75		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.877.492,25
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		46.043.393,45	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		46.043.393,45	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	34.344.415,63		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.088.977,82		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	150.000,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	320.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.834.098,80	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.834.098,80	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	2.834.098,80		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.943.760,57
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.943.760,57	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		5.943.760,57	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	5.943.760,57		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	5.943.760,57		
			Total das despesas:	**276.747.099,84**
			Total geral:	**276.747.099,84**

Estado do Amazonas
MUNICÍPIO DE COARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
3 Essencial à Justiça	91 Defesa da Ordem Jurídica
	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	125 Normatização e Fiscalização
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	122 Administração Geral
	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	605 Abastecimento
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	**PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**10.425.204,08**	**0,00**	**10.425.204,08**
Unidade: 01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**10.425.204,08**	**0,00**	**10.425.204,08**
01	Legislativa		10.425.204,08		10.425.204,08
01.031	Ação Legislativa		10.425.204,08		10.425.204,08
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		10.425.204,08		10.425.204,08
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		10.425.204,08		10.425.204,08
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**5.108.777,76**	**0,00**	**5.108.777,76**
03	Essencial à Justiça		5.108.777,76		5.108.777,76
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		2.546.128,41		2.546.128,41
03.091.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.546.128,41		2.546.128,41
03.091.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.546.128,41		2.546.128,41
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.562.649,35		2.562.649,35
03.092.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		2.562.649,35		2.562.649,35
03.092.0003.2.003	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		2.562.649,35		2.562.649,35
Unidade: 02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**	**0,00**	**6.273.128,41**	**0,00**	**6.273.128,41**
04	Administração		6.273.128,41		6.273.128,41
04.122	Administração Geral		6.273.128,41		6.273.128,41
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.273.128,41		6.273.128,41
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		6.273.128,41		6.273.128,41
Unidade: 02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**23.103.680,71**	**0,00**	**23.103.680,71**
04	Administração		19.527.258,04		19.527.258,04
04.122	Administração Geral		19.527.258,04		19.527.258,04
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		19.527.258,04		19.527.258,04
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		17.727.258,04		17.727.258,04
04.122.0001.2.007	ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS		1.800.000,00		1.800.000,00
28	Encargos Especiais		3.576.422,67		3.576.422,67
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.576.422,67		3.576.422,67
28.843.0065	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.576.422,67		3.576.422,67
28.843.0065.2.008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.953.422,67		2.953.422,67
28.843.0065.2.009	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		623.000,00		623.000,00

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.05	**SEC MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E PLANEJAMENTO**	**0,00**	**11.764.326,88**	**0,00**	**11.764.326,88**
04	Administração		11.764.326,88		11.764.326,88
04.122	Administração Geral		11.764.326,88		11.764.326,88
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		11.764.326,88		11.764.326,88
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E PLANEJAMENTO		10.364.326,88		10.364.326,88
04.122.0001.2.011	ENCARGOS COM PASEP		1.400.000,00		1.400.000,00
Unidade: 02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**150.000,00**	**17.107.782,14**	**0,00**	**17.257.782,14**
10	Saúde	150.000,00	17.107.782,14		17.257.782,14
10.122	Administração Geral		17.107.782,14		17.107.782,14
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		17.107.782,14		17.107.782,14
10.122.0001.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.107.782,14		17.107.782,14
10.301	Atenção Básica	150.000,00			150.000,00
10.301.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	150.000,00			150.000,00
10.301.0039.1.029	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	150.000,00			150.000,00
Unidade: 02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**10.822.884,85**	**26.475.187,49**	**0,00**	**37.298.072,34**
12	Educação	10.422.884,85	25.758.247,93		36.181.132,78
12.361	Ensino Fundamental	8.472.884,85	23.448.133,30		31.921.018,15
12.361.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		8.109.061,59		8.109.061,59
12.361.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		8.109.061,59		8.109.061,59
12.361.0028	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	8.472.884,85	11.501.211,42		19.974.096,27
12.361.0028.1.001	CONSTRUÇÃO. APLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.812.884,85			3.812.884,85
12.361.0028.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	710.000,00			710.000,00
12.361.0028.1.003	CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.850.000,00			2.850.000,00
12.361.0028.1.004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	1.100.000,00			1.100.000,00
12.361.0028.2.014	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.905.794,52		10.905.794,52
12.361.0028.2.015	ENCARGOS COM O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		395.416,90		395.416,90
12.361.0028.2.016	ENCARGOS COM O PROGRAMA PROJOVEM-CAMPO		200.000,00		200.000,00
12.361.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.032.108,01		2.032.108,01
12.361.0063.2.017	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND/		1.451.526,93		1.451.526,93
12.361.0063.2.018	ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA		318.377,45		318.377,45
12.361.0063.2.019	ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃC		262.203,63		262.203,63
12.361.0064	TRANSPORTE ESCOLAR		1.805.752,28		1.805.752,28
12.361.0064.2.020	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATI		1.805.752,28		1.805.752,28

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**10.822.884,85**	**26.475.187,49**	**0,00**	**37.298.072,34**
12	Educação	10.422.884,85	25.758.247,93		36.181.132,78
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0032	GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00
12.364.0032.2.021	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil	1.950.000,00	1.964.669,75		3.914.669,75
12.365.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	1.950.000,00	964.976,28		2.914.976,28
12.365.0027.1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00			400.000,00
12.365.0027.1.006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES	1.250.000,00			1.250.000,00
12.365.0027.1.007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000,00			300.000,00
12.365.0027.2.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		964.976,28		964.976,28
12.365.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		736.857,14		736.857,14
12.365.0063.2.023	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		346.580,11		346.580,11
12.365.0063.2.024	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA		390.277,03		390.277,03
12.365.0064	TRANSPORTE ESCOLAR		262.836,33		262.836,33
12.365.0064.2.025	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNA		262.836,33		262.836,33
12.366	Educação de Jovens e Adultos		255.899,33		255.899,33
12.366.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		255.899,33		255.899,33
12.366.0063.2.026	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		255.899,33		255.899,33
12.367	Educação Especial		39.545,55		39.545,55
12.367.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39.545,55		39.545,55
12.367.0063.2.027	ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOALAR - AEE		39.545,55		39.545,55
13	Cultura	400.000,00	716.939,56		1.116.939,56
13.392	Difusão Cultural	400.000,00	716.939,56		1.116.939,56
13.392.0044	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	400.000,00	716.939,56		1.116.939,56
13.392.0044.1.024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CULTURA	400.000,00			400.000,00
13.392.0044.2.038	ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS CORIENSE		716.939,56		716.939,56
Unidade: 02.08	**SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO**	**22.630.807,27**	**23.848.536,92**	**0,00**	**46.479.344,19**
15	Urbanismo	15.930.807,27	23.848.536,92		39.779.344,19
15.122	Administração Geral		23.848.536,92		23.848.536,92
15.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		23.848.536,92		23.848.536,92
15.122.0001.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		23.848.536,92		23.848.536,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.930.807,27			15.930.807,27
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.930.807,27			15.930.807,27
15.451.0010.1.008	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4.380.000,00			4.380.000,00
15.451.0010.1.009	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECUPERAÇÃO E/OU DRENAGEM DE RUAS E A	10.300.807,27			10.300.807,27

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.08	**SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO**	**22.630.807,27**	**23.848.536,92**	**0,00**	**46.479.344,19**
15	Urbanismo	15.930.807,27	23.848.536,92		39.779.344,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.930.807,27			15.930.807,27
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.930.807,27			15.930.807,27
15.451.0010.1.010	AMPLIAÇÃO E/O RECUPERAÇÕ DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO I	1.250.000,00			1.250.000,00
16	Habitação	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482.0011	HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482.0011.1.011	CONSTRUÇÃO DE UNIDAS HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	500.000,00			500.000,00
16.482.0011.1.012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	600.000,00			600.000,00
16.482.0011.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MORAR REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PR	550.000,00			550.000,00
17	Saneamento	1.900.000,00			1.900.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00			1.900.000,00
17.512.0016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00			1.150.000,00
17.512.0016.1.014	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕ DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA P/BAIRROS PERI	650.000,00			650.000,00
17.512.0016.1.015	CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA URBANA	500.000,00			500.000,00
17.512.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	750.000,00			750.000,00
17.512.0066.1.028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	750.000,00			750.000,00
26	Transporte	3.150.000,00			3.150.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.150.000,00			3.150.000,00
26.782.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.150.000,00			3.150.000,00
26.782.0010.1.016	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	1.650.000,00			1.650.000,00
26.782.0010.1.017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES	1.500.000,00			1.500.000,00
Unidade: 02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**400.000,00**	**1.475.000,00**	**0,00**	**1.875.000,00**
18	Gestão Ambiental	400.000,00	1.475.000,00		1.875.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	1.475.000,00		1.875.000,00
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.295.000,00		1.295.000,00
18.541.0001.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.295.000,00		1.295.000,00
18.541.0012	GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	180.000,00		580.000,00
18.541.0012.1.018	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS ECOLÁGICAS	400.000,00			400.000,00
18.541.0012.2.031	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		180.000,00		180.000,00

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA**	**1.570.000,00**	**2.410.000,00**	**0,00**	**3.980.000,00**
20	Agricultura	1.570.000,00	2.410.000,00		3.980.000,00
20.122	Administração Geral		2.410.000,00		2.410.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.410.000,00		2.410.000,00
20.122.0001.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA		2.410.000,00		2.410.000,00
20.605	Abastecimento	1.570.000,00			1.570.000,00
20.605.0008	FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00			1.570.000,00
20.605.0008.1.019	IMPL. E GESTÃO PARA QUALIF. E FOMENTO EMPRES. DO MICRO EMPREEN, EMPREEND	500.000,00			500.000,00
20.605.0008.1.020	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO DE UNIDADES PRODUTORAS	570.000,00			570.000,00
20.605.0008.1.021	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR, FEIRA DO PÊRA E DO MERCADO	500.000,00			500.000,00
Unidade: 02.11	**SEC. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO**	**775.000,00**	**6.515.000,00**	**0,00**	**7.290.000,00**
04	Administração		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122	Administração Geral		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0001.2.005	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		1.700.000,00		1.700.000,00
08	Assistência Social	775.000,00	4.815.000,00		5.590.000,00
08.122	Administração Geral		4.465.000,00		4.465.000,00
08.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.465.000,00		4.465.000,00
08.122.0001.2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA		4.465.000,00		4.465.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	775.000,00			775.000,00
08.243.0029	CIDADÃO COARIENSE	775.000,00			775.000,00
08.243.0029.1.039	Encargos com Programa Mente Aberta	125.000,00			125.000,00
08.243.0029.1.040	Encargos com Programa Mumicipal Bolsa Estágio	400.000,00			400.000,00
08.243.0029.1.042	Encargos com Programa Municipal Complementação de Renda Familia - Direito a Cidadania	250.000,00			250.000,00
08.244	Assistência Comunitária		350.000,00		350.000,00
08.244.0018	VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE		350.000,00		350.000,00
08.244.0018.2.034	ENCARGOS COM PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE		150.000,00		150.000,00
08.244.0018.2.035	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL		200.000,00		200.000,00
Unidade: 02.12	**SERETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**0,00**	**4.150.000,00**	**0,00**	**4.150.000,00**
04	Administração		3.870.000,00		3.870.000,00
04.122	Administração Geral		3.870.000,00		3.870.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.870.000,00		3.870.000,00
04.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		3.870.000,00		3.870.000,00

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.12	**SERETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**0,00**	**4.150.000,00**	**0,00**	**4.150.000,00**
06	Segurança Pública		280.000,00		280.000,00
06.122	Administração Geral		205.000,00		205.000,00
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		205.000,00		205.000,00
06.122.0001.2.057	ENCARGOS COM PROGRAMAS DO TRÂNSITO MUNICIPAL		205.000,00		205.000,00
06.182	Defesa Civil		75.000,00		75.000,00
06.182.0007	DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL		75.000,00		75.000,00
06.182.0007.2.042	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DESENVOL. INSTITUTOCIONAL DE SEGURANÇA, PR		75.000,00		75.000,00
Unidade: 02.13	**SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**	**1.405.000,00**	**4.630.000,00**	**0,00**	**6.035.000,00**
13	Cultura		4.370.000,00		4.370.000,00
13.122	Administração Geral		4.370.000,00		4.370.000,00
13.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.370.000,00		4.370.000,00
13.122.0001.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		4.370.000,00		4.370.000,00
23	Comércio e Serviços	755.000,00			755.000,00
23.695	Turismo	755.000,00			755.000,00
23.695.0014	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00			755.000,00
23.695.0014.1.025	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURA DO TURISMO NO MUNICÍPIO	755.000,00			755.000,00
27	Desporto e Lazer	650.000,00	260.000,00		910.000,00
27.813	Lazer	650.000,00	260.000,00		910.000,00
27.813.0020	FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	650.000,00	260.000,00		910.000,00
27.813.0020.1.026	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	650.000,00			650.000,00
27.813.0020.2.039	ENCARGOS COM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		260.000,00		260.000,00
Unidade: 02.14	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**597.000,00**	**0,00**	**597.000,00**
04	Administração		597.000,00		597.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		597.000,00		597.000,00
04.125.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		597.000,00		597.000,00
04.125.0001.2.040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		597.000,00		597.000,00
Unidade: 02.17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**7.955.000,00**	**0,00**	**7.955.000,00**
04	Administração		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123	Administração Financeira		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023.2.063	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		7.955.000,00		7.955.000,00

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	**PODER EXECUTIVO**	**38.153.692,12**	**143.736.897,29**	**0,00**	**181.890.589,41**
Unidade: 02.17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**7.955.000,00**	**0,00**	**7.955.000,00**
04	Administração		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123	Administração Financeira		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023.2.063	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		7.955.000,00		7.955.000,00
Unidade: 02.18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**400.000,00**	**2.323.476,98**	**0,00**	**2.723.476,98**
13	Cultura	400.000,00	2.323.476,98		2.723.476,98
13.392	Difusão Cultural	400.000,00	2.323.476,98		2.723.476,98
13.392.0044	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	400.000,00	2.323.476,98		2.723.476,98
13.392.0044.1.024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CULTURA	400.000,00			400.000,00
13.392.0044.2.038	ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS CORIENSE		716.939,56		716.939,56
13.392.0044.2.064	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.606.537,42		1.606.537,42
Órgão: 03.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**7.341.847,83**	**57.117.778,21**	**0,00**	**64.459.626,04**
Unidade: 03.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**0,00**	**14.579.487,16**	**0,00**	**14.579.487,16**
10	Saúde		14.579.487,16		14.579.487,16
10.301	Atenção Básica		8.072.229,09		8.072.229,09
10.301.0038	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		8.072.229,09		8.072.229,09
10.301.0038.2.044	ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		7.562.418,97		7.562.418,97
10.301.0038.2.045	ECARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA - FARMÁCIA BÁSICA		509.810,12		509.810,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.878.612,36		4.878.612,36
10.302.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR		4.878.612,36		4.878.612,36
10.302.0039.2.047	ENCARGOS COM PROGRAMAS DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.878.612,36		4.878.612,36
10.304	Vigilância Sanitária		1.628.645,71		1.628.645,71
10.304.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.628.645,71		1.628.645,71
10.304.0066.2.046	ENCARGOS COM O PROG. DE VIGILANCIA EM SAÚDE		1.495.623,30		1.495.623,30
10.304.0066.2.048	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		133.022,41		133.022,41
Unidade: 03.03	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COARI**	**7.341.847,83**	**42.538.291,05**	**0,00**	**49.880.138,88**
12	Educação	7.341.847,83	42.538.291,05		49.880.138,88
12.361	Ensino Fundamental	7.341.847,83	41.462.812,50		48.804.660,33
12.361.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	1.344.446,87	1.057.416,38		2.401.863,25
12.361.0027.1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.344.446,87			1.344.446,87
12.361.0027.2.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.057.416,38		1.057.416,38

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	**FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI**	**7.341.847,83**	**57.117.778,21**	**0,00**	**64.459.626,04**
Unidade: 03.03	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COARI**	**7.341.847,83**	**42.538.291,05**	**0,00**	**49.880.138,88**
12	Educação	7.341.847,83	42.538.291,05		49.880.138,88
12.361	Ensino Fundamental	7.341.847,83	41.462.812,50		48.804.660,33
12.361.0028	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	5.997.400,96	40.405.396,12		46.402.797,08
12.361.0028.1.001	CONSTRUÇÃO. APLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.685.156,48			3.685.156,48
12.361.0028.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00			600.000,00
12.361.0028.1.003	CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.512.244,48			1.512.244,48
12.361.0028.1.004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00			200.000,00
12.361.0028.2.014	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		40.405.396,12		40.405.396,12
12.365	Educação Infantil		1.075.478,55		1.075.478,55
12.365.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL		1.075.478,55		1.075.478,55
12.365.0027.2.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.075.478,55		1.075.478,55
Órgão: 04.00	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.104.245,10**	**0,00**	**3.104.245,10**
Unidade: 04.01	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.104.245,10**	**0,00**	**3.104.245,10**
08	Assistência Social		3.104.245,10		3.104.245,10
08.244	Assistência Comunitária		3.104.245,10		3.104.245,10
08.244.0015	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		3.104.245,10		3.104.245,10
08.244.0015.2.050	ENCARGOS COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		250.000,00		250.000,00
08.244.0015.2.051	ENCARGOS COM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PETI		200.000,00		200.000,00
08.244.0015.2.052	ENCARGOS COM O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		550.000,00		550.000,00
08.244.0015.2.054	ENCARGOS COM O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.350.000,00		1.350.000,00
08.244.0015.2.055	ENCARGOS COM OS BLOCOS DE GESTÃO DO SUAS E DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLI		204.245,10		204.245,10
08.244.0015.2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		550.000,00		550.000,00
Órgão: 05.00	**CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI**	**720.000,00**	**2.025.334,82**	**0,00**	**2.745.334,82**
Unidade: 05.01	**CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI**	**720.000,00**	**2.025.334,82**	**0,00**	**2.745.334,82**
17	Saneamento	720.000,00	2.025.334,82		2.745.334,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	720.000,00	2.025.334,82		2.745.334,82
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	720.000,00	2.025.334,82		2.745.334,82
17.512.0001.1.038	AMPL CONSTRUÇÃO E MANUT. DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA E RURAL	720.000,00			720.000,00
17.512.0001.2.059	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAES		2.025.334,82		2.025.334,82

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	**COARIPREV**				
Unidade: 06.01	**COARIPREV - INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC DE COARI**	**0,00**	**8.178.339,82**	**0,00**	**8.178.339,82**
		0,00	**8.178.339,82**	**0,00**	**8.178.339,82**
09	Previdência Social		8.178.339,82		8.178.339,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.178.339,82		8.178.339,82
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		8.178.339,82		8.178.339,82
09.272.0001.2.058	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO COARI PREV		8.178.339,82		8.178.339,82
Órgão: 09.00	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**				
Unidade: 09.99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.943.760,57**
		0,00	**0,00**	**0,00**	**5.943.760,57**
99	Reserva de Contingência				5.943.760,57
99.999	Reserva de Contingência				5.943.760,57
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				5.943.760,57
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				5.943.760,57

Total geral: 276.747.099,84

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		10.425.204,08		10.425.204,08
01.031	Ação Legislativa		10.425.204,08		10.425.204,08
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		10.425.204,08		10.425.204,08
03	Essencial à Justiça		5.108.777,76		5.108.777,76
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		2.546.128,41		2.546.128,41
03.091.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.546.128,41		2.546.128,41
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.562.649,35		2.562.649,35
03.092.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		2.562.649,35		2.562.649,35
04	Administração		51.686.713,33		51.686.713,33
04.122	Administração Geral		43.134.713,33		43.134.713,33
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		43.134.713,33		43.134.713,33
04.123	Administração Financeira		7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.955.000,00		7.955.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		597.000,00		597.000,00
04.125.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		597.000,00		597.000,00
06	Segurança Pública		280.000,00		280.000,00
06.122	Administração Geral		205.000,00		205.000,00
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		205.000,00		205.000,00
06.182	Defesa Civil		75.000,00		75.000,00
06.182.0007	DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL		75.000,00		75.000,00
08	Assistência Social	775.000,00	7.919.245,10		8.694.245,10
08.122	Administração Geral		4.465.000,00		4.465.000,00
08.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.465.000,00		4.465.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	775.000,00			775.000,00
08.243.0029	CIDADÃO COARIENSE	775.000,00			775.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.454.245,10		3.454.245,10
08.244.0015	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		3.104.245,10		3.104.245,10
08.244.0018	VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE		350.000,00		350.000,00
09	Previdência Social		8.178.339,82		8.178.339,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.178.339,82		8.178.339,82
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		8.178.339,82		8.178.339,82

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	150.000,00	31.687.269,30		31.837.269,30
10.122	Administração Geral		17.107.782,14		17.107.782,14
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		17.107.782,14		17.107.782,14
10.301	Atenção Básica	150.000,00	8.072.229,09		8.222.229,09
10.301.0038	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		8.072.229,09		8.072.229,09
10.301.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	150.000,00			150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.878.612,36		4.878.612,36
10.302.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR		4.878.612,36		4.878.612,36
10.304	Vigilância Sanitária		1.628.645,71		1.628.645,71
10.304.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.628.645,71		1.628.645,71
12	Educação	17.764.732,68	68.296.538,98		86.061.271,66
12.361	Ensino Fundamental	15.814.732,68	64.910.945,80		80.725.678,48
12.361.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		8.109.061,59		8.109.061,59
12.361.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	1.344.446,87	1.057.416,38		2.401.863,25
12.361.0028	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	14.470.285,81	51.906.607,54		66.376.893,35
12.361.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.032.108,01		2.032.108,01
12.361.0064	TRANSPORTE ESCOLAR		1.805.752,28		1.805.752,28
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0032	GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil	1.950.000,00	3.040.148,30		4.990.148,30
12.365.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	1.950.000,00	2.040.454,83		3.990.454,83
12.365.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		736.857,14		736.857,14
12.365.0064	TRANSPORTE ESCOLAR		262.836,33		262.836,33
12.366	Educação de Jovens e Adultos		255.899,33		255.899,33
12.366.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		255.899,33		255.899,33
12.367	Educação Especial		39.545,55		39.545,55
12.367.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39.545,55		39.545,55
13	Cultura	800.000,00	7.410.416,54		8.210.416,54
13.122	Administração Geral		4.370.000,00		4.370.000,00
13.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.370.000,00		4.370.000,00
13.392	Difusão Cultural	800.000,00	3.040.416,54		3.840.416,54
13.392.0044	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	800.000,00	3.040.416,54		3.840.416,54
15	Urbanismo	15.930.807,27	23.848.536,92		39.779.344,19
15.122	Administração Geral		23.848.536,92		23.848.536,92
15.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		23.848.536,92		23.848.536,92

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	15.930.807,27	23.848.536,92		39.779.344,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.930.807,27			15.930.807,27
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.930.807,27			15.930.807,27
16	Habitação	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482.0011	HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00			1.650.000,00
17	Saneamento	2.620.000,00	2.025.334,82		4.645.334,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.620.000,00	2.025.334,82		4.645.334,82
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	720.000,00	2.025.334,82		2.745.334,82
17.512.0016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00			1.150.000,00
17.512.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	750.000,00			750.000,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00	1.475.000,00		1.875.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	1.475.000,00		1.875.000,00
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.295.000,00		1.295.000,00
18.541.0012	GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	180.000,00		580.000,00
20	Agricultura	1.570.000,00	2.410.000,00		3.980.000,00
20.122	Administração Geral		2.410.000,00		2.410.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.410.000,00		2.410.000,00
20.605	Abastecimento	1.570.000,00			1.570.000,00
20.605.0008	FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00			1.570.000,00
23	Comércio e Serviços	755.000,00			755.000,00
23.695	Turismo	755.000,00			755.000,00
23.695.0014	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00			755.000,00
26	Transporte	3.150.000,00			3.150.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.150.000,00			3.150.000,00
26.782.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.150.000,00			3.150.000,00
27	Desporto e Lazer	650.000,00	260.000,00		910.000,00
27.813	Lazer	650.000,00	260.000,00		910.000,00
27.813.0020	FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	650.000,00	260.000,00		910.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		3.576.422,67		3.576.422,67
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.576.422,67		3.576.422,67
28.843.0065	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.576.422,67		3.576.422,67
99	Reserva de Contingência				5.943.760,57
99.999	Reserva de Contingência				5.943.760,57
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				5.943.760,57
	Total:	**46.215.539,95**	**224.587.799,32**	**0,00**	**276.747.099,84**
	Total geral:	**46.215.539,95**	**224.587.799,32**	**0,00**	**276.747.099,84**

MUNICÍPIO DE COARI

Data: 08/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.425.204,08		10.425.204,08
01.031	Ação Legislativa	10.425.204,08		10.425.204,08
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	10.425.204,08		10.425.204,08
03	Essencial à Justiça	5.108.777,76		5.108.777,76
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.546.128,41		2.546.128,41
03.091.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.546.128,41		2.546.128,41
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.562.649,35		2.562.649,35
03.092.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35		2.562.649,35
04	Administração	51.686.713,33		51.686.713,33
04.122	Administração Geral	43.134.713,33		43.134.713,33
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	43.134.713,33		43.134.713,33
04.123	Administração Financeira	7.955.000,00		7.955.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.955.000,00		7.955.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	597.000,00		597.000,00
04.125.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	597.000,00		597.000,00
06	Segurança Pública	280.000,00		280.000,00
06.122	Administração Geral	205.000,00		205.000,00
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	205.000,00		205.000,00
06.182	Defesa Civil	75.000,00		75.000,00
06.182.0007	DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	75.000,00		75.000,00
08	Assistência Social	7.890.000,00	804.245,10	8.694.245,10
08.122	Administração Geral	4.465.000,00		4.465.000,00
08.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.465.000,00		4.465.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	775.000,00		775.000,00
08.243.0029	CIDADÃO COARIENSE	775.000,00		775.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.650.000,00	804.245,10	3.454.245,10
08.244.0015	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	2.300.000,00	804.245,10	3.104.245,10
08.244.0018	VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00		350.000,00
09	Previdência Social	8.178.339,82		8.178.339,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário	8.178.339,82		8.178.339,82
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.178.339,82		8.178.339,82
10	Saúde	31.837.269,30		31.837.269,30
10.122	Administração Geral	17.107.782,14		17.107.782,14
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	17.107.782,14		17.107.782,14
10.301	Atenção Básica	8.222.229,09		8.222.229,09
10.301.0038	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.072.229,09		8.072.229,09

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	31.837.269,30		31.837.269,30
10.301	Atenção Básica	8.222.229,09		8.222.229,09
10.301.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	150.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.878.612,36		4.878.612,36
10.302.0039	MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	4.878.612,36		4.878.612,36
10.304	Vigilância Sanitária	1.628.645,71		1.628.645,71
10.304.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.628.645,71		1.628.645,71
12	Educação	86.061.271,66		86.061.271,66
12.361	Ensino Fundamental	80.725.678,48		80.725.678,48
12.361.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.109.061,59		8.109.061,59
12.361.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	2.401.863,25		2.401.863,25
12.361.0028	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35		66.376.893,35
12.361.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.032.108,01		2.032.108,01
12.361.0064	TRANSPORTE ESCOLAR	1.805.752,28		1.805.752,28
12.364	Ensino Superior	50.000,00		50.000,00
12.364.0032	GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil	4.990.148,30		4.990.148,30
12.365.0027	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	3.990.454,83		3.990.454,83
12.365.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	736.857,14		736.857,14
12.365.0064	TRANSPORTE ESCOLAR	262.836,33		262.836,33
12.366	Educação de Jovens e Adultos	255.899,33		255.899,33
12.366.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	255.899,33		255.899,33
12.367	Educação Especial	39.545,55		39.545,55
12.367.0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	39.545,55		39.545,55
13	Cultura	8.210.416,54		8.210.416,54
13.122	Administração Geral	4.370.000,00		4.370.000,00
13.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.370.000,00		4.370.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.840.416,54		3.840.416,54
13.392.0044	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	3.840.416,54		3.840.416,54
15	Urbanismo	39.779.344,19		39.779.344,19
15.122	Administração Geral	23.848.536,92		23.848.536,92
15.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	23.848.536,92		23.848.536,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.930.807,27		15.930.807,27
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.930.807,27		15.930.807,27
16	Habitação	1.650.000,00		1.650.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.650.000,00		1.650.000,00
16.482.0011	HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00		1.650.000,00

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	4.645.334,82		4.645.334,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82		4.645.334,82
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.745.334,82		2.745.334,82
17.512.0016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00		1.150.000,00
17.512.0066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	750.000,00		750.000,00
18	Gestão Ambiental	1.875.000,00		1.875.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.875.000,00		1.875.000,00
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.295.000,00		1.295.000,00
18.541.0012	GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00		580.000,00
20	Agricultura	3.980.000,00		3.980.000,00
20.122	Administração Geral	2.410.000,00		2.410.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.410.000,00		2.410.000,00
20.605	Abastecimento	1.570.000,00		1.570.000,00
20.605.0008	FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00		1.570.000,00
23	Comércio e Serviços	755.000,00		755.000,00
23.695	Turismo	755.000,00		755.000,00
23.695.0014	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00		755.000,00
26	Transporte	3.150.000,00		3.150.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.150.000,00		3.150.000,00
26.782.0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.150.000,00		3.150.000,00
27	Desporto e Lazer	910.000,00		910.000,00
27.813	Lazer	910.000,00		910.000,00
27.813.0020	FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00		910.000,00
28	Encargos Especiais	3.576.422,67		3.576.422,67
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67		3.576.422,67
28.843.0065	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67		3.576.422,67
99	Reserva de Contingência			5.943.760,57
99.999	Reserva de Contingência			5.943.760,57
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			5.943.760,57
	Total:	**275.942.854,74**	**804.245,10**	**276.747.099,84**
	Total geral:	**275.942.854,74**	**804.245,10**	**276.747.099,84**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.425.204,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	5.108.777,76	51.686.713,33	0,00	280.000,00
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - COARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**10.425.204,08**	**0,00**	**5.108.777,76**	**51.686.713,33**	**0,00**	**280.000,00**

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	5.590.000,00	0,00	17.257.782,14	0,00	36.181.132,78
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - COARIPREV	0,00	0,00	8.178.339,82	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	14.579.487,16	0,00	0,00
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.104.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.880.138,88
Total:	**0,00**	**8.694.245,10**	**8.178.339,82**	**31.837.269,30**	**0,00**	**86.061.271,66**

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	8.210.416,54	0,00	39.779.344,19	1.650.000,00	1.900.000,00	1.875.000,00
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745.334,82	0,00
06.00 - COARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**8.210.416,54**	**0,00**	**39.779.344,19**	**1.650.000,00**	**4.645.334,82**	**1.875.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - COARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**3.980.000,00**	**0,00**	**0,00**	**755.000,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.425.204,08
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	3.150.000,00	910.000,00	3.576.422,67	0,00	181.890.589,41
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745.334,82
06.00 - COARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178.339,82
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943.760,57	5.943.760,57
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.579.487,16
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104.245,10
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.880.138,88
Total:	**0,00**	**3.150.000,00**	**910.000,00**	**3.576.422,67**	**5.943.760,57**	**276.747.099,84**
Total geral:						**276.747.099,84**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.032.181,81
Pessoal Ativo	124.057.181,81
Pessoal Inativos e Pensionistas	5.975.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.505.649,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.406.649,35
Despesas de Exercícios Anteriores	1.179.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.775.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	120.526.532,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.085.791,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	54,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	132.051.474,88
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	125.448.901,14

Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						10.425.204,08
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						10.425.204,08
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
1	01.031.0001	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	100.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Pensoes	Não	Sim	Não	100.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	950.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	4.735.204,08
1	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	790.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	50.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	20.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	50.000,00
1	01.031.0001	3.2.90.22.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Encargos sobre a D	Não	Não	Não	20.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	700.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	840.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	100.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	250.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.050.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.41.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	25.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	25.000,00
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	250.000,00
1	01.031.0001	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contrati	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**10.425.204,08**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						5.108.777,76
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
2	03.091.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	300.000,00
2	03.091.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	450.000,00
2	03.091.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	9.000,00
2	03.091.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	50.000,00
2	03.091.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
2	03.091.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	50.000,00
2	03.091.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
2	03.091.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.307.128,41
2	03.091.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	150.000,00
2	03.091.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**2.546.128,41**
Proj./Ativ.: 2.003 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
3	03.092.0003	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	2.312.649,35
3	03.092.0003	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**2.562.649,35**
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						4.898.128,41
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
4	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	689.030,62
4	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	1.469.000,00
4	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	41.000,00
4	04.122.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	25.000,00
4	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	250.000,00
4	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Não	200.000,00
4	04.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	310.000,00
4	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	331.000,00
4	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	273.097,79

stado do Amazonas
REFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

espesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						4.898.128,41
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
4	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	200.000,00
4	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.110.000,00
				Total:		**4.898.128,41**
Unidade: 02.04 - SEC. MUN.DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						37.063.007,59
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃ			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
5	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	6.625.298,70
5	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	9.225.298,70
5	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.200.000,00
5	04.122.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	1.300.000,00
5	04.122.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	40.000,00
5	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	300.000,00
5	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.298.128,41
5	04.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	450.000,00
5	04.122.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
5	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	725.702,52
5	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.116.256,84
5	04.122.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Tributarias e C	Não	Não	Não	1.000.000,00
5	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	1.905.000,00
5	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.900.899,75
				Total:		**30.286.584,92**
Proj./Ativ.: 2.007 - ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
6	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	400.000,00
6	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	500.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	150.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	50.000,00
6	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	70.000,00
6	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.800.000,00**
Proj./Ativ.: 2.008 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
7	28.843.0065	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Juros sobre a Divida por C	Não	Não	Não	189.323,87
7	28.843.0065	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contrati	Não	Não	Não	2.764.098,80
				Total:		**2.953.422,67**
Proj./Ativ.: 2.009 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
8	28.843.0065	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	500.000,00
8	28.843.0065	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
8	28.843.0065	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	15.000,00
8	28.843.0065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
8	28.843.0065	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**623.000,00**
Proj./Ativ.: 2.011 - ENCARGOS COM PASEP			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
10	04.122.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Tributarias e C	Não	Não	Não	1.300.000,00
10	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.400.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						17.257.782,14
Proj./Ativ.: 1.029 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
11	10.301.0039	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12	10.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	5.166.072,64
12	10.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens f	Não	Sim	Não	6.200.000,00
12	10.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	200.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.200.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas cor	Não	Não	Não	200.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	600.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.091.709,50
12	10.122.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Tributarias e C	Não	Não	Não	50.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	150.000,00
12	10.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	200.000,00
12	10.122.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
12	10.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	600.000,00
				Total:		**17.107.782,14**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						40.021.549,32
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUÇÃO. APLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMI			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
13	12.361.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	150.000,00
13	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0115.0000.01.03.95 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	241.400,24
13	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.171.484,61
				Total:		**3.812.884,85**
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
14	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	400.000,00
14	12.361.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	310.000,00
				Total:		**710.000,00**
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
15	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
15	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
15	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0115.0000.01.03.95 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	300.000,00
15	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.350.000,00
				Total:		**2.850.000,00**
Proj./Ativ.: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
16	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
16	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0115.0000.01.03.95 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFA			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17	12.365.0027	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
17	12.365.0027	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0115.0000.01.03.98 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.006 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
18	12.365.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
18	12.365.0027	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.100.000,00
18	12.365.0027	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.250.000,00**
Proj./Ativ.: 1.007 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESP			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
19	12.365.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00

stado do Amazonas
REFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
elação da Proposta da Despesa

spesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						40.021.549,32
Proj./Ativ.: 1.007 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESF			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
19	12.365.0027	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
19	12.365.0027	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 1.024 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CULTURA				Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE
20	13.392.0044	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
20	13.392.0044	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200.000,00
20	13.392.0044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	300.000,00
20	13.392.0044	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
20	13.392.0044	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**800.000,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE
21	12.361.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	1.400.000,00
21	12.361.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.400.000,00
21	12.361.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	300.000,00
21	12.361.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	400.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.040.599,01
21	12.361.0001	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p	Não	Não	Não	55.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	100.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	300.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	600.000,00
21	12.361.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	550.000,00
21	12.361.0001	4.4.90.37.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	Não	Não	Não	300.000,00
21	12.361.0001	4.4.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	120.000,00
				Total:		**9.715.599,01**
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE
22	12.361.0028	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	1.500.000,00
22	12.361.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.500.000,00
22	12.361.0028	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500.000,00
22	12.361.0028	3.1.90.92.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Despesas de Exercícios Ar	Sim	Não	Não	20.000,00
22	12.361.0028	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	100.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	424.671,22
22	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.950.657,56
22	12.361.0028	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p	Não	Não	Não	60.465,74
22	12.361.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	300.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	300.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.450.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Tributarias e C	Não	Não	Não	650.000,00
22	12.361.0028	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	150.000,00
22	12.361.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	200.000,00
22	12.361.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	700.000,00
				Total:		**10.905.794,52**
Proj./Ativ.: 2.015 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE
23	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0030.0000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.924,82
23	12.361.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0030.0000.01.03.00 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	9.094,50
23	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	312.094,40
23	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0030.0000.01.03.00 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	63.303,18
				Total:		**395.416,90**

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						40.021.549,32
Proj./Ativ.: 2.016 - ENCARGOS COM O PROGRAMA PROJOVEM-CAMPO			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
24	12.361.0028	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	100.000,00
24	12.361.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	100.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
25	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	506.926,44
25	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	944.600,49
				Total:		**1.451.526,93**
Proj./Ativ.: 2.018 - ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
26	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	97.536,00
26	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	220.841,45
				Total:		**318.377,45**
Proj./Ativ.: 2.019 - ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS E			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
27	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	111.760,00
27	12.361.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.443,63
				Total:		**262.203,63**
Proj./Ativ.: 2.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOI			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
28	12.361.0064	3.3.90.33.00.00.00.00.00.02.0019.0000.01.03.50 - Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	488.945,30
28	12.361.0064	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	664.715,50
28	12.361.0064	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir(	Não	Não	Não	551.054,21
28	12.361.0064	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0019.0000.01.03.50 - Outros Serviços de Terceir(	Sim	Não	Não	101.037,27
				Total:		**1.805.752,28**
Proj./Ativ.: 2.021 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
29	12.364.0032	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estuda	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
30	12.365.0027	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	178.837,03
30	12.365.0027	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	178.837,03
30	12.365.0027	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.941,85
30	12.365.0027	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	53.651,11
30	12.365.0027	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
30	12.365.0027	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir(	Sim	Não	Não	50.000,00
30	12.365.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0074.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir(	Sim	Não	Não	50.000,00
30	12.365.0027	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	44.709,26
				Total:		**964.976,28**
Proj./Ativ.: 2.023 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
31	12.365.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	189.418,51
31	12.365.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	157.161,60
				Total:		**346.580,11**
Proj./Ativ.: 2.024 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-E			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
32	12.365.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	211.440,00
32	12.365.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	178.837,03
				Total:		**390.277,03**
Proj./Ativ.: 2.025 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOI			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
33	12.365.0064	3.3.90.33.00.00.00.00.00.02.0019.0000.01.03.50 - Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	83.999,30
33	12.365.0064	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir(	Não	Não	Não	178.837,03
				Total:		**262.836,33**
Proj./Ativ.: 2.026 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
34	12.366.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						40.021.549,32
Proj./Ativ.: 2.026 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
34	12.366.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	55.899,33
				Total:		**255.899,33**
Proj./Ativ.: 2.027 - ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOALAR - AEI			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
35	12.367.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0080.0000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	12.720,00
35	12.367.0063	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	26.825,55
				Total:		**39.545,55**
Proj./Ativ.: 2.038 - ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS CORIENSE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
36	13.392.0044	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	75.111,56
36	13.392.0044	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist	Não	Não	Não	70.551,20
36	13.392.0044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	288.216,36
36	13.392.0044	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.433.879,12**
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						46.479.344,19
Proj./Ativ.: 1.008 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
37	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	480.000,00
37	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.400.000,00
37	15.451.0010	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**4.380.000,00**
Proj./Ativ.: 1.009 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECUPERAÇÃO E/OU DRENAGEM DE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
38	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.010.317,05
38	15.451.0010	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
38	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
38	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.989.682,95
38	15.451.0010	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.100.807,27
				Total:		**10.300.807,27**
Proj./Ativ.: 1.010 - AMPLIAÇÃO E/O RECUPERAÇÕ DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉT			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
39	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	250.000,00
39	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.250.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDAS HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
40	16.482.0011	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
41	16.482.0011	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	600.000,00
				Total:		**600.000,00**
Proj./Ativ.: 1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MORAR REFORMA DE UNIDADES HABITACIC			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
42	16.482.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
42	16.482.0011	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 1.014 - AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕ DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA P/BAIR			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
43	17.512.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
43	17.512.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	600.000,00
				Total:		**650.000,00**
Proj./Ativ.: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA URBANA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
44	17.512.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.016 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
45	26.782.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	500.000,00

stado do Amazonas
REFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

espesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						46.479.344,19
Proj./Ativ.: 1.016 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
45	26.782.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.150.000,00
				Total:		**1.650.000,00**
Proj./Ativ.: 1.017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
46	26.782.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	500.000,00
46	26.782.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.028 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
47	17.512.0066	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
47	17.512.0066	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
47	17.512.0066	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	150.000,00
47	17.512.0066	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**750.000,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
48	15.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	5.000.000,00
48	15.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	8.000.000,00
48	15.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	200.000,00
48	15.122.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	40.000,00
48	15.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100.000,00
48	15.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.558.536,92
48	15.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	350.000,00
48	15.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.700.000,00
48	15.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	200.000,00
48	15.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	600.000,00
48	15.122.0001	4.4.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**23.848.536,92**
Unidade: 02.10 - SEC. MUN.DE AGROECONOMIA PROD. RURAL E M. AMBIENTE						5.855.000,00
Proj./Ativ.: 1.018 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS ECOLÁGICAS			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
49	18.541.0012	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	400.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.019 - IMPL. E GESTÃO PARA QUALIF. E FOMENTO EMPRES. DO MICRO EMPREEN, E			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
52	20.605.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
52	20.605.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
52	20.605.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
52	20.605.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.020 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO DE UNIDADES PRODU			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
53	20.605.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
53	20.605.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
53	20.605.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**570.000,00**
Proj./Ativ.: 1.021 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR, FEIRA DO PÊRA E DO M			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
54	20.605.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**500.000,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
51	18.541.0012	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
51	18.541.0012	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO SEC. MUN.DE AGROECONOMIA PROD. RURAL E M. AMBIENTE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
55	20.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	820.000,00

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.10 - SEC. MUN.DE AGROECONOMIA PROD. RURAL E M. AMBIENTE						5.855.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO SEC. MUN.DE AGROECONOMIA PROD. RURAL E M. AMBIENTE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
55	20.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	1.750.000,00
55	20.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	75.000,00
55	20.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
55	20.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	240.000,00
55	20.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	350.000,00
55	20.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	120.000,00
55	20.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**3.705.000,00**
Unidade: 02.11 - SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL						14.415.000,00
Proj./Ativ.: 1.039 - ENCARGOS COM O PROGRAMA MENTE ABERTA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
80	08.243.29	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total:		**1.500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.040 - ENCARGOS COM O PROGRAMA MUNICIPAL CAPACITA COARI			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
84	08.243.29	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100.000,00
84	08.243.29	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
84	08.243.29	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
84	08.243.29	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.041 - ENCARGOS COM O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ESTÁGIO			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
82	08.243.29	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estuda	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total:		**1.500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.042 - Encargos com Programa Municipal Complementação de Renda Familia - Direito a Ci			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
83	08.243.29	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	4.500.000,00
				Total:		**4.500.000,00**
Proj./Ativ.: 2.005 - ENCARGOS COM PROGRAMAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
56	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	450.000,00
56	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	380.000,00
56	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	60.000,00
56	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	50.000,00
56	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	180.000,00
56	04.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	50.000,00
56	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200.000,00
56	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	300.000,00
56	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**1.700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
57	08.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	1.200.000,00
57	08.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.300.000,00
57	08.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
57	08.122.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	80.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	245.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p	Não	Não	Não	30.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	50.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	30.000,00
57	08.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.11 - SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL						14.415.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
57	08.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**4.465.000,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - ENCARGOS COM PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
58	08.244.0018	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
58	08.244.0018	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
58	08.244.0018	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.035 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
59	08.244.0018	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
59	08.244.0018	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
59	08.244.0018	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
59	08.244.0018	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**200.000,00**
Unidade: 02.12 - SEC. MUN. DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL						4.150.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
62	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	450.000,00
62	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.500.000,00
62	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	90.000,00
62	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	80.000,00
62	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
62	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	150.000,00
62	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
62	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	20.000,00
62	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**3.870.000,00**
Proj./Ativ.: 2.042 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DESENVOL. INSTITUTOCIONAL DE SEGUF			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
63	06.182.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
63	06.182.0007	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
63	06.182.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**75.000,00**
Proj./Ativ.: 2.057 - ENCARGOS COM PROGRAMAS DO TRÂNSITO MUNICIPAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
64	06.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	80.000,00
64	06.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
64	06.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
64	06.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
64	06.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**205.000,00**
Unidade: 02.13 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						6.035.000,00
Proj./Ativ.: 1.025 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURA DO TURISMO NO MUNICÍPI			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
65	23.695.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
65	23.695.0014	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
65	23.695.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	80.000,00
65	23.695.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
65	23.695.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**755.000,00**
Proj./Ativ.: 1.026 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
66	27.813.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
66	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						181.880.589,41
Unidade: 02.13 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						6.035.000,00
Proj./Ativ.: 1.026 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
66	27.813.0020	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**650.000,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZEF			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
67	13.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	280.000,00
67	13.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	1.400.000,00
67	13.122.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	50.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	50.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.780.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p	Não	Não	Não	185.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	50.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200.000,00
67	13.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	25.000,00
67	13.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**4.370.000,00**
Proj./Ativ.: 2.039 - ENCARGOS COM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
68	27.813.0020	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
68	27.813.0020	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Premiações Culturais,Artis	Não	Não	Não	50.000,00
68	27.813.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
68	27.813.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	60.000,00
68	27.813.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**260.000,00**
Unidade: 02.14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						597.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
69	04.125.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	100.000,00
69	04.125.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	250.000,00
69	04.125.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	30.000,00
69	04.125.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
69	04.125.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
69	04.125.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	20.000,00
69	04.125.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
69	04.125.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	2.000,00
69	04.125.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**597.000,00**
Órgão: 05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI						2.745.334,82
Unidade: 05.01 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI						2.745.334,82
Proj./Ativ.: 1.038 - AMPL CONSTRUÇÃO E MANUT. DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA E RURAL			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
72	17.512.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
72	17.512.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
72	17.512.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	120.000,00
72	17.512.0001	4.4.90.30.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
72	17.512.0001	4.4.90.36.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	60.000,00
72	17.512.0001	4.4.90.39.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	60.000,00
72	17.512.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
72	17.512.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	80.000,00
				Total:		**720.000,00**
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAES			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
73	17.512.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	450.000,00
73	17.512.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	660.000,00

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
Órgão: 05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI						2.745.334,82
Unidade: 05.01 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI						2.745.334,82
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAES			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
73	17.512.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	80.000,00
73	17.512.0001	3.1.90.91.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	19.000,00
73	17.512.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	15.000,00
73	17.512.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	20.000,00
73	17.512.0001	3.2.90.22.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Encargos sobre a D	Não	Não	Não	20.745,02
73	17.512.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	40.000,00
73	17.512.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	305.589,80
73	17.512.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
73	17.512.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
73	17.512.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
73	17.512.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Obrigações Tributarias e C	Não	Não	Não	20.000,00
73	17.512.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	5.000,00
73	17.512.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	40.000,00
73	17.512.0001	4.6.90.71.00.00.00.00.00.02.0050.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contrat	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**2.025.334,82**
Órgão: 06.00 - COARIPREV						8.178.339,82
Unidade: 06.01 - COARIPREV - INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC DE COARI						8.178.339,82
Proj./Ativ.: 2.058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO COARI PREV			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
74	09.272.0001	3.1.90.01.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	4.100.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.03.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Pensoes	Não	Sim	Não	1.675.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	60.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.05.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Outros Benef.Previden.do s	Não	Sim	Não	55.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.09.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Salário Família	Não	Sim	Não	280.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	613.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	185.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.91.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	25.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Não	10.000,00
74	09.272.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	35.000,00
74	09.272.0001	3.2.90.22.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Outros Encargos sobre a D	Não	Não	Não	25.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	95.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	72.074,36
74	09.272.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	45.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	150.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	250.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.41.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	25.000,00
74	09.272.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Não	23.462,49
74	09.272.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0043.0000.03.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	254.802,97
				Total:		**8.178.339,82**
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						5.943.760,57
Unidade: 09.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						5.943.760,57
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
75	99.999.9999	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.0010.0000.00.00.00 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	5.943.760,57
				Total:		**5.943.760,57**
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COARI						**14.589.487,16**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						14.589.487,16
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						14.589.487,16
Proj./Ativ.: 2.044 - ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			Localizador:			PREFEITURA MUNICIPAL DE
1	10.301.0038	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Sim	2.725.374,27

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COARI						**14.589.487,16**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						14.589.487,16
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						14.589.487,16
Proj./Ativ.: 2.044 - ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
1	10.301.0038	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	200.000,00
1	10.301.0038	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	500.000,00
1	10.301.0038	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Sim	Sim	100.000,00
1	10.301.0038	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	184.817,88
1	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.622.226,82
1	10.301.0038	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	250.000,00
1	10.301.0038	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	250.000,00
1	10.301.0038	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	600.000,00
1	10.301.0038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	800.000,00
1	10.301.0038	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Sim	150.000,00
1	10.301.0038	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	190.000,00
					Total:	**7.572.418,97**
Proj./Ativ.: 2.045 - ECARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA - FARMÁCIA BÁSICA			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0027.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	509.810,12
					Total:	**509.810,12**
Proj./Ativ.: 2.046 - ENCARGOS COM O PROG. DE VIGILANCIA EM SAÚDE			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
3	10.304.0066	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Sim	250.000,00
3	10.304.0066	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.304.0066	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	601.626,82
3	10.304.0066	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.304.0066	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	183.996,48
3	10.304.0066	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Sim	20.000,00
3	10.304.0066	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	140.000,00
					Total:	**1.495.623,30**
Proj./Ativ.: 2.047 - ENCARGOS COM PROGRAMAS DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLI			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
4	10.302.0039	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Sim	1.500.000,00
4	10.302.0039	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	57.408,92
4	10.302.0039	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.546.113,43
4	10.302.0039	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	200.000,00
4	10.302.0039	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	30.000,00
4	10.302.0039	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	400.000,00
4	10.302.0039	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	745.090,01
4	10.302.0039	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0009.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	400.000,00
					Total:	**4.878.612,36**
Proj./Ativ.: 2.048 - ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
5	10.304.0066	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0006.0000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
5	10.304.0066	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0006.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	113.022,41
5	10.304.0066	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
5	10.304.0066	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total:	**133.022,41**
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARI						**3.104.245,10**
Órgão: 04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.104.245,10
Unidade: 04.01 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.104.245,10
Proj./Ativ.: 2.050 - ENCARGOS COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
1	08.244.0015	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	40.000,00
1	08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
1	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARI						**3.104.245,10**
Órgão: 04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.104.245,10
Unidade: 04.01 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.104.245,10
Proj./Ativ.: 2.050 - ENCARGOS COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
1	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.051 - ENCARGOS COM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PETI			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0742.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
2	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0742.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
2	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0742.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - ENCARGOS COM O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
3	08.244.0015	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0764.0000.04.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Sim	Não	10.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0764.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	125.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0764.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	45.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	125.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0764.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	45.000,00
3	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
3	08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0764.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.054 - ENCARGOS COM O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
4	08.244.0015	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Contratação por Tempo De	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	50.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0778.0000.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	90.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0778.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	90.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0778.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	140.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0773.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	70.000,00
4	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0778.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	120.000,00
4	08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0746.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	40.000,00
4	08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0778.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.350.000,00**
Proj./Ativ.: 2.055 - ENCARGOS COM OS BLOCOS DE GESTÃO DO SUAS E DOS PROGRAMAS BOL			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
5	08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0706.0000.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0706.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
5	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0706.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	80.000,00
5	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0706.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	34.245,10
				Total:		**204.245,10**
Proj./Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
6	08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	60.000,00
6	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
6	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
6	08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0056.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200.000,00
6	08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	70.000,00
6	08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0732.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**550.000,00**

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COARI						**49.880.138,88**
Órgão: 03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI						49.880.138,88
Unidade: 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COARI						49.880.138,88
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUÇÃO. APLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMI			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
3	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	300.000,00
3	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	3.385.156,48
				Total:		**3.685.156,48**
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
4	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	600.000,00
				Total:		**600.000,00**
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
5	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
5	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	100.000,00
5	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.312.244,48
				Total:		**1.512.244,48**
Proj./Ativ.: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
6	12.361.0028	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFA			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
1	12.361.0027	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.344.446,87
				Total:		**1.344.446,87**
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
7	12.361.0028	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.01 - Contratação por Tempo De	Sim	Sim	Não	7.761.543,92
7	12.361.0028	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Contratação por Tempo De	Sim	Sim	Não	1.482.989,79
7	12.361.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	16.243.641,47
7	12.361.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	3.198.756,17
7	12.361.0028	3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
7	12.361.0028	3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.079.753,11
7	12.361.0028	3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.01 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	2.100.000,00
7	12.361.0028	3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	1.020.000,00
7	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.611.999,35
7	12.361.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	100.000,00
7	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1.512.244,48
7	12.361.0028	3.3.90.47.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Obrigações Tributarias e C	Sim	Não	Não	300.000,00
7	12.361.0028	3.3.90.92.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Despesas de Exercícios An	Sim	Não	Não	300.000,00
7	12.361.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	494.467,83
7	12.361.0028	4.4.90.92.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.03 - Despesas de Exercícios An	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total:		**40.405.396,12**
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador:		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
8	12.365.0027	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.02 - Contratação por Tempo De	Sim	Sim	Não	965.478,55
2	12.361.0027	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0012.0000.01.02.06 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	857.416,38
2	12.361.0027	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.04 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	200.000,00
8	12.365.0027	3.3.90.14.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.04 - Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00
8	12.365.0027	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.04 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	50.000,00
8	12.365.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0011.0000.01.02.04 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**2.132.894,93**
				Total Geral:		**276.747.099,84**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Sobre Gastos com Pessoal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	3.792.024,19
2	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	430.783,02
4	1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	68.018,37
69	1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	906.911,62
70	1.1.1.8.01.4.8.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	74.820,21
6	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	31.089.378,28
7	1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	1.587.095,33
8	1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
9	1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Pr	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
10	1.1.2.1.01.1.1.32.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	140.562,79
11	1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
12	1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Pr	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	126.967,63
13	1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contrib. Servidor RPPS - Prefeitura	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	1.300.000,00
14	1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contrib. Servidor RPPS - Camara Municipal	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	683.869,16
16	1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNATE	00.02.0019.0000.01.03.99	Sim	Não	600,00
17	1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNAE	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	600,00
18	1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Dep. Bancários - FNDE	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
20	1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários - ORDINARIO	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	211.000,00
23	1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de investimentos do RPPS - Renda Fixa	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	16.000,00
24	1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de investimentos do RPPS - Renda Variavel	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	226.863,18
25	1.6.1.0.01.1.1.18.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	00.02.0050.0000.00.00.00	Não	Não	2.605.589,80
26	1.6.1.0.01.1.1.19.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	00.02.0050.0000.00.00.00	Não	Não	39.745,02
27	1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	Serviços de Religamento de Água	00.02.0050.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
28	1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Servicos	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	340.091,86
29	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	35.063.470,35
30	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	1.548.664,95
31	1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	1.187.374,03
32	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	1.133,64
33	1.7.1.8.02.2.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	4.534,56
34	1.7.1.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	35.280.896,14
35	1.7.1.8.02.4.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 4	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	32.673.525,25
36	1.7.1.8.02.5.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	7.822.112,69
37	1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	231.489,19
38	1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	SALARIO EDUCAÇÃO PRINCIPAL	00.02.0074.0000.01.03.01	Sim	Não	1.744.671,22
39	1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	PDDE - PRINCIPAL	00.02.0030.0000.01.03.99	Sim	Não	83.322,50
40	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	10.000,00
41	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	98.000,00
42	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	28.000,00

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI						**209.173.228,70**
43	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDIGENA	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	100.000,00
44	1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	256.843,37
45	1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	600.000,00
46	1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	00.02.0080.0000.01.03.99	Sim	Não	60.000,00
47	1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	00.02.0019.0000.01.03.99	Sim	Não	70.949,65
48	1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	00.02.0019.0000.01.03.99	Sim	Não	602.432,22
49	1.7.1.8.05.5.1.03.00.00	Outras Transferências do FNDE	00.01.0115.0000.01.03.99	Sim	Não	741.400,24
71	1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSF ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	154.741,80
51	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	57.859.827,46
52	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	511.271,43
53	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	291.118,63
72	1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	COTA PARTE CIDE	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	142.611,85
55	1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.9	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	773.935,70
60	1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	73.686,57
61	7.2.1.0.29.0.1.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL P/ O RPPS - PRINCIPAL	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	4.827.855,86
62	7.2.1.0.29.1.5.01.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME DE PARCEL. DE DEBITOS - RPPS PRINCIPAL	00.02.0043.0000.03.03.00	Não	Não	1.123.751,62
63	9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do FPM	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	-7.012.694,07
64	9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ITR - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	-226,73
65	9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	-30.948,36
66	9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	-11.571.965,50
67	9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0010.0000.00.00.00	Não	Não	-102.254,29
68	9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0010.0000.01.01.01	Sim	Não	-58.223,73
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COARI						**14.589.487,16**
1	1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	00.01.0009.0000.02.04.00	Não	Sim	4.878.612,36
2	1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA A	00.01.0027.0000.02.04.00	Não	Sim	509.810,12
3	1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	00.01.0002.0000.02.04.00	Não	Sim	2.528.137,95
4	1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	00.01.0002.0000.02.04.00	Não	Sim	5.044.281,02
5	1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	INCEN. FINANC. AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ EXEC. DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA S	00.01.0006.0000.02.04.00	Não	Sim	133.022,41
6	1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	INCE. FINANC. AOS ESTADOS, DF E MUNIC. P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPE	00.01.0702.0000.02.04.00	Não	Sim	1.495.623,30
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARI						**3.104.245,10**
1	1.7.1.8.12.1.0.01.01.00	Expansão Prog. Primeira Infancia no SUAS	00.01.0732.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
2	1.7.1.8.12.1.0.01.02.00	Componenete - Prog. Primeira Infancia no SUAS	00.01.0732.0000.04.04.00	Não	Não	400.000,00
3	1.7.1.8.12.1.0.01.03.00	Componente - Ações Estr. Prog. Erradicação Trab. Infantil - PETI	00.01.0742.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
4	1.7.1.8.12.1.0.01.04.00	BPC na Escola - Quest. a ser Aplicado - BL	00.01.0056.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
5	1.7.1.8.12.1.0.02.01.00	Comp. - Piso Fixo Média Compl. - PAEFI	00.01.0764.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
6	1.7.1.8.12.1.0.02.02.00	Comp. - Piso Fixo Média Complexidade. - MSE	00.01.0773.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
7	1.7.1.8.12.1.0.02.03.00	Comp. - Piso de Transição Média Complexidade	00.01.0773.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
8	1.7.1.8.12.1.0.02.04.00	Comp. - Piso Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	00.01.0773.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARI						**3.104.245,10**
9	1.7.1.8.12.1.0.03.01.00	Comp. - Serv. Conv. Fort. Vinculos - SCFV	00.01.0746.0000.04.04.00	Não	Não	500.000,00
10	1.7.1.8.12.1.0.03.02.00	Comp. - Piso Básico Variável III - Eaquipe Volante	00.01.0778.0000.04.04.00	Não	Não	200.000,00
11	1.7.1.8.12.1.0.03.03.00	Comp. - Piso Básico Fixo	00.01.0778.0000.04.04.00	Não	Não	400.000,00
12	1.7.1.8.12.1.0.04.01.00	Comp. - Indice Gestão Descentralizada do SUAS	00.01.0706.0000.04.04.00	Não	Não	204.245,10
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COARI						**49.880.138,88**
6	1.7.1.8.09.1.0.01.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB 60%	00.02.0012.0000.01.02.01	Sim	Não	8.162.204,54
5	1.7.1.8.09.1.0.02.00.00	Transf. Rec. Compl. União - FUNDEB 40%	00.02.0011.0000.01.02.03	Sim	Não	5.441.469,70
4	1.7.5.8.01.1.1.01.01.00	Transf. da Cont. do Município do FUNDEB 60%	00.02.0012.0000.01.02.05	Sim	Não	21.765.875,78
3	1.7.5.8.01.1.1.01.02.00	Transf. da Cont. do Município do FUNDEB 40%	00.02.0011.0000.01.02.03	Sim	Não	14.510.588,86
					Total geral:	**276.747.099,84**

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de COARI, para o exercício de 2020.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO. Prefeito Municipal de COARI, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)e fixa a Despesa em R$ 276.747.099,84 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	276.747.099,84
Receitas Correntes	270.795.492,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS Total geral	5.951.607,48
Total geral	276.747.099,84

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	10.425.204,08
03 - Essencial à Justiça	5.108.777,76
04 - Administração	44.551.713,33
06 - Segurança Pública	280.000,00
08 - Assistência Social	15.819.245,10
09 - Previdência Social	8.178.339,82
10 - Saúde	31.847.269,30
12 - Educação	87.667.809,08
13 – Cultura	6.603.879, 12
15 - Urbanismo	39.779.344,19
16 - Habitação	1.650.000,00
17 - Saneamento	4.645.334,82
18 - Gestão Ambiental	580.000,00
20 - Agricultura	5.275.000,00
23 - Comércio e Serviços	755.000,00
26 - Transporte	3.150.000,00
27 - Desporto e Lazer	910.000,00
28 - Encargos Especiais	3.576.422,67
99 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral	276.747.099,84

POR SUBFUNCOES

031 - Ação Legislativa	10.425.204,08
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.546.128,41
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.562.649,35
122 - Administração Geral	97.656.032,39
125 - Normatização e Fiscalização	597.000,00
182 - Defesa Civil	75.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.900.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.454.245, 1 O
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.178.339,82

301 - Atenção Básica	8.232.229,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.878.612,36
304 - Vigilância Sanitária	1.628.645,71

POR SUBFUNCOES

361 - Ensino Fundamental	82.332.215,90
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	4.990.148,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	255.899,33
367 - Educação Especial	39.545,55
392 - Difusão Cultural	2.233.879,12
451 - Infraestrutura Urbana	15.930.807,27
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.645.334,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00
695 - Turismo	755.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813- Lazer	910.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.576.422,67
999 - Reserva de Contingência	5.943. 760,57
Total geral	276.747.099,84

POR PROGRAMA

0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	131.863.638,53
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	2.562.649,35
0007 - DESENV. INSTITUC. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	75.000,00
0008 - FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
0010 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.080.807,27
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012- GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COA	755.000,00
0015 - ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.245,10
0016 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	910.000,00
0027 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	6.392.318,08
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	66.376.893,35
0029 - CIDADÃO COARIENSE	7.900.000,00
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	8.082.229,09
0039 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.028.612,36
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.233.879,12
0063 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.064.410,03
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.068.588,61
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.576.422,67
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.378.645,71
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943.760,57
Total geral	276.747.099,84

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES PESSOAL	221.925.847,02
ENCARGOS SOCIAIS JUROS	130.352.181,1
ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS	255.068,89
DESPESAS CORRENTES	91.318.596,3
DESPESAS DE CAPITAL	48.877.492,25
INVESTIMENTOS	46.043.393,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.834.098,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.943. 760,57

Total geral	276.747.099,84

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.425.204,08
02.00 - PODER EXECUTIVO	181.880.589,41
05.00 - CAESC-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENT COARI	2.745.334,82
06.00 - COARIPREV	8.178.339,82
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.943.760,57

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.589.487,16
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.104.245,10
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COARI	49.880.138,88
Total geral	276.747.099,84

Artigo 4º Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§ 1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§ 2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2020 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§ 3° - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 5º Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6° O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior.

III - Operações de crédito
§ 1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
§ 2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;
§ 3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;
§ 4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.
Artigo 7° Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, I da LRF.
§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, I da LRF
§ 3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.
Artigo 8° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9° Durante o exercício de 2020 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10º Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal

Artigo 11º Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3FA5E0B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/12/2019. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/